



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 371 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XI ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 353 de 28 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....
XI – LARISSA MELO DE SOUZA ABREU, Servidora do CNMP.

.....
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS